



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 388/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****UNIDADE DEMANDANTE:****SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b><br><b>SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b> | <b>MATRÍCULA:</b><br><b>3099133</b>  |
| <b>E-MAIL:</b><br><b>secap@tre-ma.jus.br</b>   | <b>TELEFONE:</b><br><b>2107-8728</b> |

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Freqüentemente as necessidades fiscais do Poder Executivo vem acarretando alterações profundas no Regime Jurídico dos servidores públicos federais, quase sempre tendentes à supressão de direitos e conquistas, outras vezes, embora em menor grau, voltadas ao aperfeiçoamento da legislação e à clarificação das disposições legais. Este curso objetiva proporcionar aos servidores que lidam nas áreas de recursos humanos e assessoramento, uma visão completa da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, focada primordialmente na evolução histórica do citado diploma legal, abrangendo, inclusive, as principais modificações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98 e análise das alterações efetuadas pelas EC nºs 41/2003, 47/2005 e 70/2012, incluindo o estudo de casos, de forma a, principalmente, dotá-los dos conhecimentos necessários para que possam atuar em consonância com a legislação em vigor, de forma eficiente e eficaz.

Desse modo, a pretendida contratação visa proporcionar o conhecimento dos institutos que se revelam indispensáveis à concessão, manutenção e formatação dos processos de vantagens, direitos e deveres atinentes aos servidores públicos federais.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, a saber, nos dias 30/11 e 1º/12/2023.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

|  |      |
|--|------|
| Nome                                     |      |
| Sílvia Maria Costa Reis da Silva         |      |
| Chefe da SECAP                           | Nome |
| Kátia Lima Silva Miranda                 |      |
| Analista Judiciário                      |      |
| Local/ data                              |      |
| Responsável pela Formalização da Demanda |      |



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 25/08/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 29/09/2023, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 29/09/2023, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1952071** e o código CRC **5872EBA7**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0010354-81.2023.6.27.8000 | 1952071v2 |
|---------------------------|-----------|